



## INDICAÇÃO Nº 86/2023

**EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**

Apesar de indicação aprovada recentemente pela Câmara, não se realizou campanha eficiente de conscientização dos cidadãos quanto às normas de trânsito e já começaram a aplicar as multas aos cidadãos.

Entendemos que antes de iniciar a aplicação das multas, é necessário haver uma campanha de conscientização dos cidadãos quanto às normas de trânsito, que dure pelo menos três meses.

Diante do exposto, indicamos ao Prefeito Municipal a anulação de todas as multas de trânsito aplicadas até o momento e a realização de campanha de conscientização dos cidadãos quanto às normas de trânsito por, no mínimo, três meses, antes de se iniciar a aplicação das multas no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 6 de outubro de 2023.

  
Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)  
Vereador

  
Carlos Roberto Dias (Gato)  
Vereador

  
Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)  
Vereador